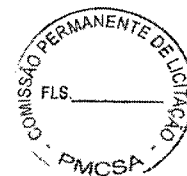




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (GARRAFÃO EM COMODATO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto consiste na aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafão em comodato), para atender as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 089/2020, Pregão Presencial n.º 034/2019, da Secretaria Executiva de Logística, referente ao Processo Administrativo n.º 184/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.355.594/0001-81, com sede na rua da Esperança, n.º 316, Loja 33, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000, telefone (81) 3551-1991, E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com, representada por sua procuradora, a **Sra. Gildania Jamarri Pinto Barros**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade n.º 6.919.853 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.211.244-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1597/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **20 de agosto de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **inclusão de dotação orçamentária e inclusão de empenho**.

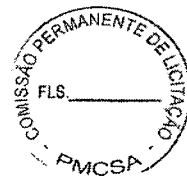
Considerando que o Contrato n.º 028/FMS/2020, foi celebrado em 20 de agosto de 2020, pelo período de 02 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 20 de outubro de 2020, no valor inicial e atual de **RS RS 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

Cabe ressaltar que a secretaria solicitante apresentou a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do Termo Aditivo, qual seja, a inclusão das Notas de Empenho n.º 1031, 1032, 1033 e 1034, e inclusão de dotação orçamentária, nos termos do artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

Considerando, por fim, que a referida Nota de Empenho supracitada fora emitida para suprir integralmente o valor contratual, vez que o contrato foi formalizado sem a emissão desta.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1597/2020, datado de 20 de agosto de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão das Notas de Empenho nº 1031, 1032, 1033 e 1034, emitidas em 20 de agosto de 2020, totalizando o valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, e, a inclusão da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho; Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 Saúde; Sub - Função: 301 –Atenção Básica; Programa: 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica, Ação: 4.150 - Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Código Reduzido: 263.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
TESTEMUNHA: CPF (MF): 988-881-614-49	TESTEMUNHA: CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 028/FMS/2020, Processo Administrativo n° 184/FMS/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 034/2019, Pregão Presencial n° 034/2019, Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Inclusão das notas de empenho n° 1031, 1032, 1033 e 1034, emitidas em 20 de agosto de 2020, totalizando o valor de R\$ 37.500,00. Empresa: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.355.594/0001-81, com sede na Rua da Esperança, n° 316, Loja 33, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000, Valor Total: R\$ 37.500,00, Vigência n° 02 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de agosto de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:59B57928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2020. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>